

RESOLUÇÃO Nº. 009/2012

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Ficam abertos créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

1 – Legislativo

01.01 – Câmara Municipal de Cascavel

3.3.90.30.00 – Material de consumo.....	R\$ 55.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 25.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	<u>R\$ 18.000,00</u>
Total -	R\$ 98.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto no art. 1º desta Resolução é indicado como fonte de recursos, na forma do art. 43, § 1º, III, da Lei nº. 4.320/64, o cancelamento parcial do saldo da dotação orçamentária a seguir, totalizando o valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais):

1 – Legislativo

01.01 – Câmara Municipal de Cascavel

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$ 55.000,00
3.3.90.14.00 – Diária – Pessoal Civil.....	R\$ 25.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	<u>R\$ 18.000,00</u>
Total -	R\$ 98.000,00

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Neves Formighieri
Edifício da Câmara Municipal de Cascavel
Em 19 de dezembro de 2012.

Robertinho Magalhães

Presidente em exercício